



PORTARIA Nº 2050/2025

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RAFAEL WILLIAN DOS SANTOS (OAB/SC 69.744)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Litorânea - Subseção de Itajaí, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

GISELE KRAVCHYCHYN
Presidente e.e.